

1.8 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

Bianca Petermann Stoeckl
Pró-Reitora de Extensão em exercício

EDITAL PROEX 52/2018, de 24 de julho de 2018

PIBEX – 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Chamada Pública Fundação Araucária 05/2018, o Edital PROEX 24/2018, de 14 de maio de 2018, o Edital PROEX 44/2018, de 05 de julho de 2018, e o Edital PROEX 50/2018, de 20 de julho de 2018, torna público o resultado final da seleção de bolsistas vinculados ao PIBEX, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final do processo seletivo de bolsistas para atuarem nas ações de extensão contempladas com bolsas PIBEX, regulamentado pela Chamada Pública Fundação Araucária 05/2018 e Edital PROEX 24/2018, consta na tabela abaixo:

Título	Coordenador	Bolsista indicado	Plano de Trabalho
Contribuições do povo Guarani para a biodiversidade	Clovis Antonio Brighenti	Aline Ogliari	Aprovado
Leituras Criativas da Baía do Almada	Patricia Zandonade	Isabella Ferreira da Silva Gonçalves	Aprovado
Literatura e Ecocrítica na Escola III	Ligia Karina Martins de Andrade	André Vitor de Lima Martins	Aprovado
Livros de pano: expressões da vida urbana	Ana Alice Aguiar Eleuterio	Robbynson Alfredo Marchena Velazco	Aprovado
Prevenção de impacto ambiental através de capacitação em resíduos sólidos urbanos em Foz de Iguaçu.	Luis Evelio Garcia Acevedo	Leiber Julio Granada Galvis	Aprovado
"PROJETO GREEN PARK (Parque de diversão que gera energia limpa)"	Oswaldo Hideo Ando Junior	Samuel Chagas de Assis	Aprovado

2 CRONOGRAMA

N	Etapa	Datas
2	Publicação do resultado final	A partir de 24/07/2018
3	Cadastro da ação de extensão no SIGAA	Até 10/08/2018

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado dos processos seletivos podem ser consultados na PROEX, sala C 111, Jardim Universitário.

3.2 O(A) bolsista selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) obriga-se a cumprir as disposições do Edital PROEX 24/2018 e demais normas aplicáveis à Chamada Pública 05/2018 da Fundação Araucária e do Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX.

3.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

3.4 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017 e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

3.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Institucional da Extensão Universitária da UNILA e pela PROEX.

3.6 Demais esclarecimentos podem ser obtidos por meio do correio eletrônico coex.proex@unila.edu.br, bem como pelo telefone (45) 3529-2192

Bianca Petermann Stoeckl
Pró-Reitora de Extensão em exercício

EDITAL PPG-BC Nº. 26, DE 20 DE JULHO DE 2018

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS, EM DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital torna público a decisão da Comissão de Seleção sobre os recursos administrativos submetidos ao deferimento ou indeferimento de inscrições ao processo seletivo de candidatos a alunos especiais do curso de mestrado em Biotecnologia, no segundo semestre letivo do ano de 2018; e divulga o seu resultado preliminar:

3. Dos recursos administrativos submetidos

3.1. Não houve recursos administrativos submetidos nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 23, de 29 de junho de 2018.

4. Das inscrições deferidas e indeferidas

4.1. Pelas razões expostas acima, permanecem deferidas todas as 43 (quarenta e três) inscrições relacionadas no Edital PPG-BC nº. 25, de 17 de julho de 2018.

4.2. Não houve inscrições indeferidas.

5. Do resultado preliminar

5.1. Seguem abaixo as notas individuais preliminares dos candidatos, apuradas por disciplina:

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS, EM DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2018								
NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	DISCIPLINAS PRETENDIDAS						
		Neurociências ¹	Seminários ²	Bioética ³	Medicina Regenerativa ⁴	Biologia Celular ⁵	Compostos orgânicos ⁶	Genética Clínica ⁷
ADRIANE DE SOUZA FENGLER	2912	45						
ANA CLARA PASQUALI BATISTI	2916	21						
BRUNO GONÇALVES FERREIRA	2951		12	15	12	12		
CAMILA OLIVEIRA JONSSON	2960		27	27			27	
CAMILA DA COSTA LOURINI	2953		18	16				20
CASSIANE CARDOSO DE SALES ALEXANDRE	2962			21				
CLARICE PIACENTINI DE ANDRADE MITRANO	2970	19	20	21	23	21		21
DAIANA JUNGBLUTH	2954		32	32		32	32	
DAIANE NUNES DE MELO	2946		31	23				
DANIELA DE PAULA NETO	2963	28	25	32	24	23	22	24
DIEGO LUIZ DA SILVA	2929		17					17
DIEGO OTAVIO VENERA	2939							17
ELIS CLAUDIA ALMEIDA DE JESUS PADILHA	2936		21	22				
FERNANDA DA SILVA PUMI ALLIANA	2943	27		26				

FRANCISCO ANTONIO CANZI	2966		18	15			15	
FRANK DA SILVA MARIA	2941	18	16	20				16
GABRIELA DOMINICCI DE MELO CASACIO	2910		33	27				
GABRIELE DE SOUSA LINS MUTTI	2958		17					
GILVAN AGUIAR DA SILVA	2909	15	16	16				16
GLAUCIA KELLY FACCIANA	2934		19	21		21	22	
JACKSON GUEDES DOS SANTOS	2977	27			20			
JESSÉ GILIARD DE CASTRO	2908			33				
JONAS ROBERTO WONS	2925	12	11	12	10	09	11	12
JOSÉ ALEXSANDRO DE ARAÚJO NASCIMENTO	2928	31						
JOSELITO ELIEZER DE LIMA	2920	20						
JULIANO SAULO ADAMI	2921	22	30	28	31	27		32
KATIANA JOHANN DA SILVA	2940	43		35				
KEILA DE SOUZA VIEIRA SILVERO	2948	19		32				
LAIZ CICHELERO MANGINI	2964	37		31				
LAURIANE BUYTENDORP PATROCINIO ALLE	2965	24						
LAVOISIER DINIZ CIPRIANO DE SOUSA	2969	37	37	36				
LIDISE ALFONSO CANGAS	2930		30	29				
MARCOS PAULO ALVES	2973			12				
RENATA DEFANTE LOPES	2938		60	62				
RENATA TONON VEIT	2931						62	
RICARDO BENITEZ	2976	07		08	11			09
ROBERTO DE ALMEIDA	2972							70
ROSANE DOS SANTOS GRIGNET	2947		60			61		60
SONIA TOMASIN VILELA DOS REIS	2914	08	21	12			5	9
TAYANE VILAS BOAS	2978	34				30		28

RIOS								
VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA BODENSER DE MOURA	2956		22	18				
VANESSA MARTINS DOS SANTOS SARMIERI PRÁ	2932		40	32				
YASMIM YASSIN AZANKI	2922	35	33	37			31	

01 = Disciplina eletiva "Princípios de Neurociências e Fisiopatologia dos distúrbios do sistema nervoso central", com o Dr. Francisney Pinto do Nascimento e o Dr. Seidel Guerra López;
02 = Disciplina obrigatória "Seminários de Pesquisa I", com o Dr. Jorge Luis Maria Ruiz;
03 = Disciplina obrigatória "Biossegurança e Bioética", com a Dra. Danúbia Frasson Furtado e a Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos;
04 = Disciplina eletiva "Tópicos de Medicina Regenerativa: Terapia Gênica e Terapia Celular", com o Dr. Jorge Luis Maria Ruiz;
05 = Disciplina eletiva "Princípios em Biologia Celular e Molecular", com a Dra. Carla Vermeulen Carvalho Grade e o Dr. Pablo Henrique Nunes;
06 = Disciplina eletiva "Métodos analíticos de extração de compostos orgânicos em matrizes complexas", com a Dra. Aline Theodoro Toci;
07 = Disciplina eletiva "Genética Humana e Clínica", com a Dra. Maria Leandra Terencio.

5.2. O presente resultado preliminar não constitui convocação dos candidatos para realizar as matrículas solicitadas.

5.3. A relação final de candidatos aprovados e classificados no presente processo seletivo será divulgada após o julgamento dos recursos administrativos, eventualmente submetidos.

5.4. A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula, mas tão-somente seu cadastro em lista de espera.

5.5. Os candidatos com as maiores notas finais por disciplina poderão ser convocados a realizar as matrículas solicitadas.

6. Dos recursos administrativos

6.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento ou indeferimento de inscrições são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 23/2018.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO